



DECRETO Nº 042, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

Considerando o requerimento protocolado no sistema E-docs., sob o nº 2025-7T06H;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o RETORNO de licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora **PEDRINNE GHIOTTO VENTURI**, nutricionista, registro funcional nº 8667, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Atílio Vivácqua/ES, 05 de fevereiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal